



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Institui a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Matureia-PB na abertura das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Matureia-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, aprovou dia 30 de junho de 2025 e eu, Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, PROMULGO a seguinte Resolução:

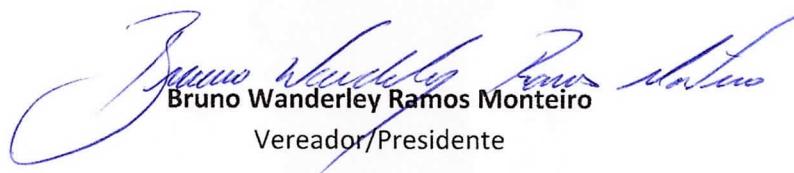
Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Matureia-PB na abertura de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas na Câmara Municipal de Matureia-PB.

Art. 2º - A execução do Hino Municipal ocorrerá antes do início dos trabalhos legislativos, como forma de valorização da identidade cultural e da história do município.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal será responsável por garantir o cumprimento desta resolução, podendo adotar as medidas necessárias para sua implementação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Matureia-PB, 29 de Maio de 2025.


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Vereador/Presidente



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

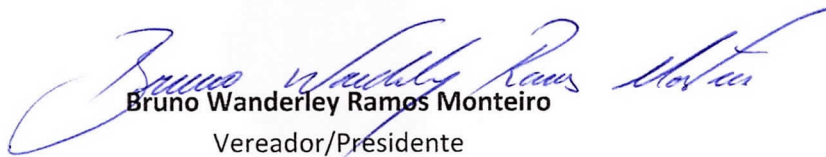
O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir a obrigatoriedade da execução do Hino Municipal de Matureia-PB na abertura de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Matureia-PB.

O Hino Municipal é um dos símbolos que representam a identidade e o orgulho da população de Matureia-PB, sendo um elemento fundamental na valorização da cultura e da história local. Sua execução nas sessões legislativas reforçará o compromisso dos vereadores e dos cidadãos com o desenvolvimento do município, além de promover o respeito às tradições e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além disso, a obrigatoriedade de sua execução contribuirá para a educação cívica dos munícipes, fomentando o reconhecimento da importância da Câmara Municipal como espaço de deliberação e de tomada de decisões que impactam a sociedade. Essa medida também garantirá que o hino seja amplamente difundido, permitindo que novas gerações tenham contato e apreço por esse símbolo municipal.

Dessa forma, a implementação desta resolução será um marco na valorização dos símbolos municipais, promovendo o respeito à história e à cultura de Matureia-PB e fortalecendo o compromisso dos representantes do povo com os valores e princípios que guiam a administração pública.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Matureia-PB, 29 de Maio de 2025.


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Vereador/Presidente